



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE  
DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ofício N° 002/2017 NVEPI/DIRAPS/SRSNO/SES

Brasília, 28 de agosto de 2017

Senhores Pais/Responsáveis,

Em determinadas épocas do ano, é comum o aparecimento de doenças virais, como a Caxumba. A caxumba ou parotidite infecciosa é uma doença viral aguda causada pelo vírus *paramyxovirus*.

A doença é transmitida por contato direto com gotículas de saliva ou secreção da orofaringe da pessoa infectada. *A principal e mais comum manifestação desta doença é o aumento das glândulas salivares, principalmente a parótida, acompanhada de febre, fraqueza, calafrios, dores de cabeça, musculares e ao mastigar ou engolir.* Aproximadamente 30% das infecções podem não apresentar hipertrofia aparente dessas glândulas.

Fomos informados pelo Colégio da confirmação de alguns casos de caxumba entre os alunos. Por se tratar de uma infecção viral, **as pessoas afetadas pela doença devem evitar comparecer à escola ou ao trabalho ou locais com aglomerações durante um período de 10 a 15 dias após o início dos sintomas.** O atendimento é ambulatorial e o tratamento é feito no domicílio. Como medidas de controle e para evitarmos novos casos passamos as seguintes orientações:

- *Adotar medidas de higiene como o não compartilhamento de copos e talheres e etc;*
- *O aluno ou colaborador que tenha sido diagnosticado com caxumba deve ser afastado e manter-se isolado em domicílio no período de 10 a 15 dias;*
- *A vacinação é feita com a Vacina Tríplice Viral (a vacinação contra a caxumba é ofertada para a população a partir de 12 meses até 19 anos de idade, deve ser realizada com duas doses). No momento, a vacina está indisponível na Secretaria de Saúde, exceto para os casos já confirmados e suas famílias.*
- *Os Alunos do matutino deverão trazer os Cartões de Vacina para avaliação do esquema vacinal até a próxima quarta-feira, dia 30, pela manhã (os Cartões devem ser entregues no SCT) para que se avalie a necessidade de um bloqueio vacinal entre os estudantes e colaboradores;*
- *Qualquer suspeita conforme sinais e sintomas citados acima procurar o serviço de saúde para demais esclarecimentos, conduta e notificação do caso, sendo a Equipe de Saúde da Família “Arara” localizada no Centro de Saúde N°1 de frente ao Colégio La Salle, a responsável por dar esse apoio.*

Por fim, colocamo-nos à disposição para melhores informações e contamos com a colaboração e apoio dos senhores. Aproveitamos para solicitar que os pais nos comuniquem novos casos.

Atenciosamente,

**Amilton Santos Souza Xavier**  
Chefe  
Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização  
DIRAPS/SRSNO/SEDF

Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde –DIRAPS/SRSNO  
Quadra 12 – Área Especial Sobradinho/DFCEP: 73010-120  
Telefone: 3387-0045 / 3487-9241  
E-mail: diraps.norte@saude.df.gov.br